



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2023**  
DE 20 de novembro de 2023.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 04.047/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/11/23

Responsável

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**LOTA** a Servidora Municipal Vanessa Mastella Soares e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar**, como efetivamente lota, a Servidora Municipal **Vanessa Mastella Soares**, e, por ter sido nomeado para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "14", classe "A"**, matrícula 1752, no Gabinete do Prefeito no Município de Boa Vista do Incra-RS.

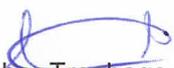
**Art. 2º -** A referida servidora manter-se-á em exercício junto ao Gabinete do Prefeito, vinculada a respectiva pasta.

**Art. 3º -** O servidor entrará em exercício no prazo estabelecido em Lei para tal fim

**Art.4º-** Revogam- se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal